



LEI MUNICIPAL Nº 1334, de 08 de SETEMBRO de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

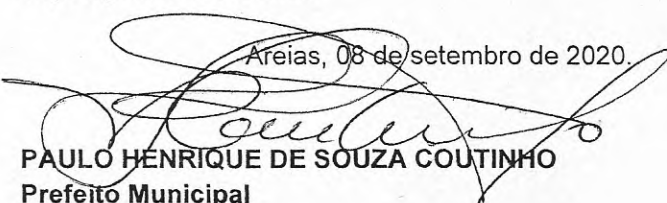
ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0007 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
AÇÃO - 2.065 - SUBVENÇÕES AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
FUNÇÃO DE RECURSOS - 05.510 - União - Assistência Social
VALOR - R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recurso repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - Programa **SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO**

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 08 de setembro de 2020.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicada por editais na data supra.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro e Tributação